



DECRETO Nº 5662/2025, de 9 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 515.305,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$45.943,46
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.943,46
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.004.16.482.21.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$45.280,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.280,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$330.108,65
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	330.108,65
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$806,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	806,00
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.17.512.27.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$92.167,39
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.167,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$330.108,65
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	330.108,65
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.004.16.482.21.1003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$45.280,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.280,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$45.943,46
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.943,46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001.15.452.25.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$92.167,39

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

92.167,39

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.606.23.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$806,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

806,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito